



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE Lei Nº 82/2022

Fica incluído o Art. 6º ao Projeto de Lei nº82/2022, renumerando os demais, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 6º – O poder executivo regulamentará esta Lei naquilo que couber.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de Outubro de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

